



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2273, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SANDRINI, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 2214/2017 e LDO 2019 Lei 2247/2018 e LOA 2019 Lei 2249/2018, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.205.387,28 (Seis Milhões duzentos e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte oito centavos), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentarias:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 Departamento de Administração

03.001.04.122.0001.2094. Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício anteriorR\$ 475.000,00

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

04.001.04.123.0003.2.008. Manutenção do departamento de tesouraria

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P J

Fonte: 3000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 270.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 Departamento de Educação

05.001.12.361.0012.1006 Construção Reforma e Ampliação de Escolas Municipais.

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício anteriorR\$ 300.000,00

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

07.001 Departamento Rodoviário e Transportes

07.001.26.782.0027.1026 Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 3000 Recursos Ordinários Livres (exercício anterior) R\$ 1.000.000,00



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

07.001.15.451.0027.1017 Abertura de Ruas Ampliação e Reestruturação de Vias Urbanas
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSAO JURIDICA
Fonte: 3000 Recursos Ordinários (Livres exercício anterior) R\$ 1.250.000,00

07.001.26.782.0020.1015 Construção de Pontes Boieiros e Abertura de Estradas
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 512 CIDE (LEI 10866/04) (Exercício Anterior)R\$ 269.851,73
Fonte: 504 Outros Royalties e compensações financeirasR\$ 690.535,55

07.002.15.782.0016.1.024 Construção e reforma e adaptação de prédios públicos.
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
279 Fonte: 3000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.300.000,00

07.002.25.752.0025.10018 Ampliação e melhorias no sistema de iluminação Pública.
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSAO JURIDICA
Fonte: 3000 Recursos Ordinários (Livres exercício anterior) R\$ 350.000,00

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01 Departamentos de Esportes e Lazer.

12.001.27.243.0042.5003 Construção e Revitalização de quadras e campos esportivos

4.4.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Fonte: 3000 Recursos Ordinários Livres (exercício anterior) R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o superávit financeiro realizado na seguinte fonte de recursos:

Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 5.245.000,00

Fonte: 512 CIDE (LEI 10866/04) (Exercício Anterior)R\$ 269.851,73

Fonte: 504 Outros Royalties e compensações financeirasR\$ 690.535,55

TOTAL.....R\$ 6.205.387,28

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Pirai do Sul PR, 11 de setembro de 2019.

JOSE CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal